



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 951/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 791, de 05 de julho de 2010, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 791, de 05 de julho de 2010, que Instaurou Sindicância Administrativa, com fundamentos nos artigos 152 e seguintes da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, a fim de apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 1 DO DECRETO Nº 1.171, DE 1939

DE 1939

DE 1939

DE 1939

DE 1939

DE 1939

DE 1939

DE 1939

DE 1939

DE 1939

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO		
DE	08 / Agosto	12040
DE N.º	89488	
UBUARANA	09 / 08	12040
W. Mangano		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		